
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 034/2010.

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº. 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), após ouvida a Mesa Diretora, e a pedido do servidor, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica exonerado de seu respectivo cargo comissionado, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, o seguinte servidor:

a) JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO - Assessor Parlamentar - Símbolo CC-5;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Santa Bárbara do Leste, 27 de janeiro de 2010.

GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

De acordo:

RONIVALDO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

CLAUDIO SUDÁRIO NEVES
Secretário